

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

---

**Edital 06/2026 – Edital de seleção de propostas para  
utilização do supercomputador Santos Dumont junto  
a LNCC**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tornam público e convocam sua comunidade acadêmica para a apresentação de propostas para utilização do supercomputador Santos Dumont (SDumont), instalado na infraestrutura de computação de alto desempenho disponível no Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) em Petrópolis, Rio de Janeiro.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Programa Embaixadores da LNCC visa formar um grupo de profissionais nas instituições de ensino e pesquisa, que potencializem o uso do supercomputador em suas instituições.

1.2 Unidade de alocação (UA) é a característica da máquina virtual disponibilizada, uma unidade de medida, em que cada UA corresponde à alocação de um núcleo (core) de CPU por uma hora.

1.3 Característica da máquina virtual disponibilizada: Por meio do programa, a UFRB possui uma cota limitada de projetos para serem executados no supercomputador Santos Dumont, por até 12 meses, num limite de 100 mil UAs, 2 TB de espaço na área Scratch e 500 GB de espaço na área Home para cada projeto. Cada projeto terá ainda prioridade (QOS) normal e acesso às filas: `cpu*`, `nvidia*`, `sequana_gpu_shared` e `sequana_cpu_shared`.

1.4 Este edital prevê a seleção de 4 (quatro) propostas para serem executadas simultaneamente ou não, ou seja, todas as quatro propostas poderão utilizar os recursos do Santos Dumont para realização dos experimentos ao mesmo tempo, sem nenhum impacto nos outros projetos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

---

## **2. OBJETIVOS**

Objetiva estimular pesquisadores vinculado a UFRB, com um problema relevante e que demande um sistema computacional de larga escala, a submeter propostas para utilizar os recursos computacionais do supercomputador Santos Dumont. Visando o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

## **3. INSCRIÇÃO**

- 3.1. Poderão se inscrever professores pesquisadores em atividade na UFRB, e que possuam atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com projetos cadastrados no SIGAA, que demandam um sistema computacional de larga escala. O coordenador da proposta deverá ter vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 horas com a UFRB.
- 3.2. O coordenador deverá possuir titulação de Mestre com o diploma obtido em Programa de pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil se obtido no exterior.
- 3.3. As propostas devem prever a utilização de processamento paralelo de forma que justifiquem a realização dos experimentos em um supercomputador.
- 3.4. Cada proposta deve prever a utilização de até 100.000 UAs, por um período de 12 meses.
- 3.5. Cada proposta pode contemplar até 5 usuários (o coordenador e mais quatro participantes do projeto), que poderão executar tarefas dentro da capacidade disponível para o projeto. Desta forma será valorizado o projeto que consiga agrupar demandas de mais de um pesquisador. Os participantes poderão ser indicados pelo coordenador depois do projeto ser aprovado, e poderão ser trocados durante o período de utilização de 12 meses.
- 3.6. Cabe ao coordenador contemplado possuir as competências básicas para utilização e execução dos experimentos no supercomputador SDumont.
- 3.7. O coordenador deverá possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br))

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

---

3.8. Se o coordenador já participou de uma chamada anterior, o projeto precisa ser diferente do anterior.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada através do Google Forms pelo coordenador, com o envio dos documentos. Será aceito 01 (um) única proposta por coordenador.

##### **4.1. Documentos necessários para inscrição**

- A proposta deve ser preenchida no formulário disponibilizado em

<https://forms.gle/ZExNaS4M2RC1trPx5>

- Barema, em Excel (elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no site já pontuado pelo pesquisador, correspondente ao período de 2021/2025).

#### **5. SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. Para a seleção das propostas, será definido um comitê para avaliação e julgamento, constituído por dois docentes e um servidor técnico com formação na área de Computação da UFRB. A comissão será nomeada por meio de Portaria da Reitoria da UFRB.

5.2. As propostas submetidas deverão apresentar relevância tanto científica como tecnológica, deixando claro seus aspectos transformadores, o impacto científico esperado e as possíveis inovações e aplicações práticas.

5.3. No julgamento das propostas são considerados os aspectos abaixo. Esses aspectos comporão a pontuação final da proposta:

- Mérito/qualidade científica do projeto – 20 pontos
- Justificativa do projeto – 30 pontos
- Viabilidade de execução do projeto – 20 pontos
- Justificativa de usar processamento de alto desempenho – 30 pontos

5.4. Em caso de empate na classificação dos candidatos será realizado os seguintes critérios:

3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

aquele com maior pontuação no barema e 2) maior tempo como docente na UFRB.

## 6 DO INÍCIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

6.1. Após a seleção das propostas, cada proposta será enviada para a LNCC para cadastro de acesso para utilização do Santos Dumont. Após o envio das credenciais de acesso, o coordenador poderá dar início as atividades.

6.2. Para fins de prestação de contas junto ao LNCC, o coordenador contemplado compromete-se a enviar, ao final do período de uso do supercomputador, para o e-mail [sdumont@ppgci.ufrb.edu.br](mailto:sdumont@ppgci.ufrb.edu.br), relatório técnico informando os resultados alcançados, incluindo indicadores de produção técnica, produção científica, registros de software, patentes depositadas ou concedidas, entre outros.

## 7 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	17/06/2026
Início do recebimento das propostas	17/06/2026
Encerramento de recebimento de propostas	12/07/2026
Início da avaliação das propostas	13/07/2026
Encerramento da avaliação das propostas	27/07/2026
Divulgação do Resultado Parcial	29/07/2026
Período de recurso	30/07/2026 a 31/07/2026
Resultado dos recursos	03/08/2026
Divulgação do Resultado Final	05/08/2026
Início das atividades (Cadastro dos projetos na LNCC)	10/08/2026
Entregar relatório com os resultados alcançados conforme item 6.2	Depois de 1 ano utilizando o supercomputador.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

---

## **8 DAS RESPONSABILIDADES**

### **8.1.Do Coordenador**

- a) O coordenador contemplado neste edital compromete-se a utilizar o supercomputador Santos Dumont estritamente para a execução de experimentos da proposta contemplada.
- b) O coordenador contemplado neste edital também se compromete a respeitar os termos de uso do supercomputador Santos Dumont disponibilizado em <https://sdumont.lncc.br/>.
- c) A alocação de recursos, manuseio e execução de tarefas ficam a cargo do coordenador do projeto e sua equipe;
- d) Toda publicação gerada a partir da utilização dos recursos do supercomputador Santos Dumont deverá constar o texto de agradecimento da forma: “Os autores agradecem o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC/MCTI) disponibilização dos recursos de computação de alto desempenho (HPC) do supercomputador Santos Dumont e a UFRB pela viabilização do acesso”.

## **9 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

- 9.1. Para a inscrição e durante a vigência da capacitação, o coordenador não poderá estar afastado ou em licença.
- 9.2. Para fins de alocação e contabilização de uso do Santos Dumont, pesquisadores que ganham acesso aos recursos recebem uma cota de Unidades de Alocação (UA). Cada UA corresponde à alocação de um núcleo (core) de CPU por uma hora.
- 9.3. Cada projeto de utilização do Santos Dumont, terá direito a até 5 contas de usuários (4 usuários mais o coordenador do projeto).
- 9.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

---

- 9.5. A PPGCI não se responsabiliza por problemas que possam surgir durante a utilização do Santos Dumont.
- 9.6. Este edital não contará com recursos orçamentários ou qualquer subsídio financeiro aos contemplados.
- 9.7. Salientamos que todo o projeto será realizado na instituição, sem necessidade de deslocamento para a LNCC.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica  
Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação  
Coordenação de Pesquisa  
CEP: 44380-000 – Cruz das Almas - Bahia  
Tel.: (75) 3673-0521  
e-mail: sdumont@ppgci.ufrb.edu.br

Cruz das Almas, 17 de junho de 2026.

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação**